



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO:

1.1. Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade fornecer a fundamentação técnica necessária para a aquisição de equipamentos de informática equipamentos de escritório (Mesa, Gaveteiro), equipamentos de cozinha (geladeira, microondas), bem como equipamentos para recreação infantil, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social de Atílio Vivacqua/ES. O presente estudo está em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e tem como propósito justificar a necessidade da aquisição, indicar a modalidade de licitação mais adequada, orientar a escolha do fornecedor e avaliar a viabilidade de adesão à ata de registro de preços, caso se mostre vantajosa para a Administração Pública.

2. OBJETIVO:

2.1. A presente aquisição de **equipamentos de informática e de escritório** (computadores, mesa, gaveteiro), **equipamentos de cozinha** (geladeira, microondas), bem como **equipamentos para recreação infantil**, tem como principal objetivo fornecer suporte às ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) do Município de Atílio Vivacqua/ES.

2.2. **Os equipamentos de informática** serão utilizados para facilitar a implantação, o acompanhamento e a gestão das atividades da Secretaria relacionadas aos usuários dos programas da assistência social, incluindo a atualização de cadastros, o controle de atendimentos, a organização de documentos, bem como os registros financeiros e administrativos.

2.3. **A aquisição dos equipamentos de cozinha**, como geladeira e micro-ondas, proporcionará melhores condições para o armazenamento adequado de alimentos, além de apoiar a realização de atividades de convivência e fortalecimento de vínculos. Esses recursos contribuirão para um acolhimento mais eficiente às famílias e indivíduos em situação de risco e vulnerabilidade social.

2.4. Da mesma forma, os **equipamentos de recreação infantil** são fundamentais para o desenvolvimento de atividades lúdicas, recreativas e pedagógicas, favorecendo a socialização, a convivência comunitária e o desenvolvimento integral das crianças atendidas nos serviços socioassistenciais.

2.5. A presente aquisição está alinhada ao Plano de Ação vigente e tem como finalidade ampliar a eficiência e a agilidade na execução das ações públicas da assistência social. Busca-se, assim,



promover a inclusão social, ampliar oportunidades, proteger famílias em situação de vulnerabilidade e assegurar a garantia de direitos.

2.6. Dessa forma, os investimentos propostos contribuirão diretamente para o desenvolvimento social do município, fortalecendo a atuação da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), garantindo melhores condições de trabalho aos profissionais, maior qualidade no atendimento à população e assegurando transparência na implementação das políticas públicas.

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. A aquisição de equipamentos de informática, escritório, cozinha e recreação infantil é essencial para o fortalecimento das ações da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) do Município de Atílio Vivacqua/ES, garantindo melhores condições para a execução de políticas públicas voltadas à proteção social, à inclusão e à melhoria da qualidade de vida da população em situação de vulnerabilidade.

3.2. Os equipamentos de informática e escritório (computadores, mesas e gaveteiros) são indispensáveis para o apoio técnico e administrativo, possibilitando a gestão eficiente de cadastros de usuários, a digitalização e organização de documentos, o controle contábil e financeiro, bem como a elaboração de relatórios de acompanhamento e monitoramento de programas e projetos sociais.

3.3. Os equipamentos de cozinha (geladeira e micro-ondas) assegurarão condições adequadas para o armazenamento de alimentos e apoiarão a realização de atividades coletivas de convivência e fortalecimento de vínculos, promovendo acolhimento digno às famílias e indivíduos em risco social.

3.4. Os equipamentos de recreação infantil contribuirão para o desenvolvimento de atividades lúdicas, pedagógicas e recreativas, fundamentais para a socialização, o fortalecimento da convivência comunitária e o desenvolvimento integral das crianças atendidas pelos serviços socioassistenciais.

3.5. Dessa forma, a aquisição proposta representa medida necessária para ampliar a eficiência, a agilidade e a qualidade das ações públicas da SEMAS, em consonância com o Plano de Ação vigente. Além disso, proporcionará melhores condições de trabalho aos profissionais da assistência social, elevará o padrão de atendimento à população e assegurará maior transparência na execução das políticas públicas, resultando em impacto direto e positivo para o desenvolvimento social do município.



4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Os licitantes deverão apresentar Declaração de Garantia de, no mínimo, **12 (doze) meses**, contados a partir da data do recebimento definitivo dos equipamentos pelo usuário final, livre de horas de uso, contra defeitos de fabricação, montagem ou funcionamento decorrentes de desgaste prematuro durante a operação e o uso em condições normais.

4.2. Deverá ser apresentada também Declaração de Assistência Técnica, com indicação da(s) empresa(s) autorizadas, **preferencialmente** localizadas no Estado do Espírito Santo, incluindo endereço(s) completo(s), comprometendo-se a prestar atendimento técnico no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após solicitação, sem ônus para a Administração.

4.3. Juntamente com a proposta escrita, os licitantes deverão apresentar catálogos, prospectos e ficha técnica com a descrição detalhada dos equipamentos propostos, assegurando a conformidade com as especificações técnicas deste ETP e do Termo de Referência

4.4. A contratada compromete-se a garantir a qualidade dos produtos fornecidos, dentro dos padrões técnicos e normas de desempenho exigidos, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

4.5. O prazo para entrega dos equipamentos será de até **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela Administração.

4.6. Caso não seja possível cumprir o prazo estabelecido, a contratada deverá comunicar as razões do impedimento com antecedência mínima de 07 (sete) dias corridos, para análise e possível aceitação da prorrogação do prazo, ressalvados os casos de força maior ou caso fortuito.

4.7. Todo e qualquer ônus relacionado à entrega do objeto licitado, incluindo frete, seguros, tributos e demais despesas, será de inteira responsabilidade da contratada, bem como a movimentação do(s) equipamento(s) até o local designado, sendo vedada qualquer cobrança ou exigência de suporte da contratante.

4.8. O equipamento deverá ser acompanhado de certificado de garantia do fabricante, apresentado no ato da entrega, com garantia mínima de 12 (doze) meses, cobrindo defeitos de fabricação e desempenho, conforme legislação aplicável.

5. DO RECEBIMENTO, PAGAMENTO E GESTÃO CONTRATUAL:

5.1. DO RECEBIMENTO E PAGAMENTO:



5.1.1. O recebimento do objeto ocorrerá em duas etapas, conforme o disposto no art. 147 da Lei nº 14.133/2021:

- a) **Recebimento Provisório:** no ato da entrega, para verificação inicial de conformidade com as especificações;
- b) **Recebimento Definitivo:** após conferência e realização de eventuais testes, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, com consequente aceitação formal.

5.1.2. Serão aceitos apenas os equipamentos que atendam integralmente às especificações constantes neste ETP e no Termo de Referência. A contratada será formalmente notificada para substituição ou regularização, caso constatada qualquer inconformidade.

5.1.3. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** corridos após o recebimento definitivo e apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, mediante crédito em conta bancária indicada pela contratada.

5.1.4. A contratada deverá manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame.

5.1.5. Irregularidades nas certidões obrigatórias implicará notificação à contratada, que terá prazo de 5 (cinco) dias úteis para regularização ou apresentação de defesa. Este prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração.

5.1.6. Persistindo a irregularidade, a Administração comunicará os órgãos de controle e aplicará as penalidades cabíveis.

5.1.7. O contrato terá vigência até **31 de dezembro de 2025**, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

6. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

6.1. A modalidade de licitação **sugerida** para o presente processo é a Dispensa de Licitação, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, desde que atendidos os requisitos legais e os limites de valor estabelecidos para essa hipótese. A adoção desta modalidade se justifica pelas características específicas da aquisição, que envolvem itens de uso técnico e operacional — **equipamentos de informática, equipamentos de escritório (Mesa, Gaveteiro), equipamentos de cozinha (geladeira, microondas), bem como equipamentos para recreação infantil** — cujo valor total não ultrapassa o limite legal para dispensa. Além disso, a escolha pela dispensa busca conferir



maior celeridade e eficiência ao processo de contratação, permitindo a rápida disponibilização dos equipamentos à Secretaria Municipal de Assistência Social.

7. ANÁLISE DE CUSTOS E BENEFÍCIOS:

7.1. A análise de custos e benefícios evidencia que a aquisição de **equipamentos de informática, equipamentos de escritório (Mesa, Gaveteiro), equipamentos de cozinha (geladeira, microondas), bem como equipamentos para recreação infantil** para a Secretaria Municipal de Assistência Social resultará em ganhos substanciais, proporcionando:

- **Melhoria na Eficiência Operacional:** O investimento em tecnologia permitirá uma gestão eficiente de cadastros de usuários, a digitalização e organização de documentos, o controle contábil e financeiro, bem como a elaboração de relatórios de acompanhamento e monitoramento de programas e projetos sociais..
- **Aumento na Capacidade de Gestão e Planejamento:** A utilização dos equipamentos modernos possibilitará a elaboração de relatórios e análise de dados de forma mais eficiente, contribuindo para planejamentos mais assertivos e tomadas de decisão baseadas em informações precisas.
- **Otimização de Recursos:** A adoção da tecnologia permitirá a redução de custos operacionais no longo prazo, com a automação de processos que, até então, eram realizados manualmente. Isso possibilita uma melhor alocação dos recursos humanos e financeiros.
- **Desenvolvimento Sustentável:** Com a otimização da gestão e controle das atividades, a Secretaria Municipal poderá expandir suas operações de forma mais sustentável, garantindo a inclusão produtiva, com impacto positivo no desenvolvimento socioeconômico da região.
- **Capacidade de Acesso a Novas Oportunidades:** Equipamentos modernos, como **equipamentos de informática, equipamentos de escritório (Mesa, Gaveteiro), equipamentos de cozinha (geladeira, microondas), bem como equipamentos para recreação infantil**, abrirão portas para novas parcerias, ampliando o alcance da assistência social com novos usuários dos programas e permitindo a participação em novos projetos.

8. QUANTIDADE, DESCRIÇÃO E VALOR ESTIMATIVO:

8.1. A estimativa de valores foi baseada em pesquisas de mercado e contratações anteriores, levando em consideração as especificações técnicas dos itens a serem adquiridos, que incluem **equipamentos de informática, equipamentos de escritório (Mesa, Gaveteiro), equipamentos de**



cozinha (geladeira, microondas), bem como equipamentos para recreação infantil . As estimativas podem ser ajustadas conforme a evolução do processo licitatório e a obtenção de orçamentos atualizados junto aos fornecedores.

8.2. O custo estimado total da contratação é de **R\$449.362,55** (quatrocentos e quarenta e nove mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos.).

Item		Quant	Preço Unitário	Preço Total
1	MICROONDAS 30 LITROS ARMAZENAMENTO: MÍNIMO 30 LITROS TIPO: CONVENCIONAL SELO PROCEL: A VOLTAGEM: 127V GARANTIA: 12 MESES	5	764,1400	3.820,70
2	MICROONDAS 32 LITROS ARMAZENAMENTO: MÍNIMO 32 LITROS TIPO: CONVENCIONAL SELO PROCEL: A VOLTAGEM: 127V GARANTIA: 12 MESES	5	798,6900	3.993,45
3	GELADEIRA BRANCA 451 LITROS OU SUPERIOR FROST FREE 02 PORTAS, TIPO DE DEGELO AUTOMÁTICO, PRATELEIRAS DE VIDRO REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS, CARACTERÍSTICA: FUNÇÃO GELADEIRA /FREEZER, CAPACIDADE ARMAZENAMENTO LÍQUIDO FREEZER 129L, ARMAZENAMENTO GELADEIRA 322L, COR BRANCO. ENERGIA CLASSE A.	5	3.799,5800	18.997,90
4	BEBEDOURO - TIPO: INDUSTRIAL; REQUISITO: COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS 04 TORNEIRAS FRONTAIS CROMADAS, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM DRENO; CAPACIDADE: 100 LITROS; REVESTIMENTO EXTERNO E INTERNO: EM CHAPA DE AÇO INOX, RESERVATÓRIO DE ÁGUA (TANQUE INTERNO) COM TAMPAS REMOVÍVEL, ISOLAMENTO EM POLIURETANO, SERPENTINA EM AÇO INOX OU COBRE, GÁS ECOLÓGICO ISENTO DE CFC.	5	2.950,4200	14.752,10
5	APARELHO TELEFÔNICO CELULAR ACESSÓRIOS: CARREGADOR DE BATERIA TIPO C, CAPACIDADE BATERIA: 5.000MAH, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MÍNIMO DE 256 GB, 5G, TELA 6.6", 8GB RAM NATIVO, COR: PRETO, MODELO: SMARTPHONE DUAL CHIP. TELA SUPER AMOLED, RESOLUÇÃO FULL HD+, PROCESSADOR OCTA-CORE, ANDROID 15, COM CÂMERA PRINCIPAL DE 50MP, WI-FI 6, BLUETOOTH.	10	1.881,9400	18.819,40



6	TELA DE PROJEÇÃO FIXA STANDARD ESPECIFICAÇÕES: ESTRUTURA SÓLIDA, 100% EM ALUMÍNIO, PINTURA COM TINTA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR PRETA, ENROLAMENTO AUTOMÁTICO POR SISTEMA DE MOLA COM PARADA MULTIPONTO. PODE SER FIXADA NA PAREDE OU NO TETO. SUPERFÍCIES DE PROJEÇÃO: MATTE WITE I - SEM EMENDAS (BRANCO). MEDIDAS: 150 X 112 CM (74") VÍDEO (4/3). GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.		5		958,7100	4.793,55
7	NOBREAK 1500 VA 1050 Watts SAÍDA DE ENERGIA EM FORMATO DE ONDA SENOIDAL SUPORTE A BATERIA EXTERNA. BIVOLT SELECIONÁVEL. FORNECE O GERENCIAMENTO REMOTO DO NO-BREAK EM TODA A REDE. ALARMES SONOROS AVISANDO CONDIÇÕES DE SOBRECARGA, BAIXA TENSÃO OU QUANDO HÁ FALTA DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA SOFTWARE DE GERENCIAMENTO INCLUSO. CONEXÃO SERIAL PARA GERENCIAMENTO		10		1.000,5100	10.005,10
8	HD EXTERNO 1 TB, USB 3.0		5		398,3200	1.991,60
9	NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL CORE I5 - 12ª GERAÇÃO (1235U OU SUPERIOR) OU OUTRO QUE POSSUA NO MÍNIMO 6 NÚCLEOS, 12 THREADS E FREQUÊNCIA DE 2.4 GHZ QUE ATINJA PONTUAÇÃO MÉDIA DE 12.800 NO HTTPS://WWW.CPUBENCHMARK.NET/CPU_LIST.PHP MEMÓRIA 8 GB (1X8) OU SUPERIOR DEVENDO POSSUIR DOIS MÓDULOS (1 UTILIZADO E 1 LIVRE PARA EXPANSÃO), TIPO SDRAM MÍNIMO DE 2.666MHZ, SSD 512 GB OU SUPERIOR INTERFACE PCI NVME M.2 SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 OU SUPERIOR PLACA DE VÍDEO INTEGRADA TAMANHO DA TELA DE 15" SUPORTAR RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080 PIXELS), LED RECURSO DE TOUCH SCREEN OPCIONAL TECLADO O TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE "Ç" E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO PADRÃO ABNT2 MOUSE TOUCHPAD COM 2 BOTÕES INTEGRADOS BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ÍON DE LÍTIO COM NO MÍNIMO 2 CÉLULAS INTEGRADA REDE ETHERNET INTERFACE 10/100/1000 INTEGRADA CONEXÃO RJ45 REDE WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC INTEGRADA PORTAS USB POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0 / HDMI OU DISPLAY PORT INTEGRADA WEBCAM HD (720P) INTEGRADA GARANTIA 12 MESES OBSERVAÇÕES DEVERÁ VIR		5		3.536,8300	17.684,15



	ACOMPANHADO DE MALETA TIPO ACOLCHOADA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO.					
10	COMPUTADOR/SMALL DESKTOP - PROCESSADOR RYZEN 7 8700G, 8 NÚCLEOS, 16 THREADS OU OUTRO QUE ATINJA PELO MENOS 30.000 PONTOS NO HTTPS://WWW.CPUBENCHMARK.NET/CPU_LIST.PHP . PLACA-MÃE-CHIPSET COMPATÍVEL - SUPORTE PARA MEMÓRIA DDR5, CONECTIVIDADE USB-C E USBA. MEMÓRIA 16 GB DE RAM DDR5 4800MHZ, EXPANSÍVEL ATÉ 64 GB. ARMAZENAMENTO SSD NVME DE 1 TB. PLACA GRÁFICA COM GRÁFICOS INTEGRADOS - FONTE DE ALIMENTAÇÃO 600W COM SELO 80 PLUS. GABINETE TIPO MINI TOWER OU MICRO ATX PARA UM MINI PC, BOA VENTILAÇÃO E ESPAÇO PARA COMPONENTES ADICIONAIS. SISTEMA DE RESFRIAMENTO COM COOLER PADRÃO DO PROCESSADOR OU COOLER AFTERMARKET PARA MELHOR DESEMPENHO TÉRMICO. MONITOR TAMANHO 23,8" OU SUPERIOR COM RESOLUÇÃO FULL HD (1920 X 1080) PAINEL IPS PARA MELHORES ÂNGULOS DE VISÃO E REPRODUÇÃO DE CORES. TECLADO PADRÃO ABNT2 COM CONEXÃO USB. MOUSE ÓPTICO OU MECÂNICO USB COM DPI AJUSTÁVEL PARA MELHOR PRECISÃO. CONECTIVIDADE WI-FI 6 INTEGRADO, BLUETOOTH 5.0 OU SUPERIOR, PORTAS USB-A E USB-C, HDMI, DISPLAYPORT E ETHERNET. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 ORIGINAL COM RESPECTIVAS CHAVES DE ATUAÇÃO. ACOMPANHA NOBREAK 600VA ENTRADA E SAÍDA BIVOLT OU 110V		10		6.521,3600	65.213,60
11	ROTEADOR WI-FI 6 - CONECTIVIDADE, FREQUÊNCIA WI-FI 2.4 GHZ/5 GHZ, PORTA WAN 10/100/1000 1, USB3.0, PORTA LAN 10/100/1000 4, DIMENSÕES DO PRODUTO 26 X 13,5 X 3,8 CM, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ANTENA 4, COR PRETO, PESO DO PRODUTO 0,560 GR, DIMENSÕES DO PRODUTO 26 X 13,5 X 3,8 CM, VELOCIDADE WIRELESS 574 MBPS (2.4GHZ) / 2402 MBPS (5GHZ)		10		232,4400	2.324,40
12	FRAGMENTADORA DE PAPEL DE CORTE CRUZADO - 120 FOLHAS: GAVETA DE RESÍDUOS REMOVÍVEL COM PAINEL TRANSPARENTE PARA FACILITAR A VISIBILIDADE ROLAMENTOS QUE REDUZEM ATOLAMENTO DE PAPEL RODINHAS PARA FÁCIL LOCOMOÇÃO LIGA/DESLIGA E REVERSO		5		2.962,0500	14.810,25



	AUTOMÁTICO MOTOR ULTRA SILENCIOSO TAMANHO DA ABERTURA: 22CM MEDIDAS DA FRAGMENTADORA: APROX. 47CM ALT. X 35CM COMP. X 26CM LAR.					
13	PISCINA DE BOLINHA - LARGURA: 1,50M - ALTURA TOTAL: 1,70M - ALTURA DA TÁBUA LATERAL: 30CM ESPECIFICAÇÕES: - ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO; - ACESSÓRIOS COM PROTEÇÃO UV; - REDE DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO MULTICOLORIDA; - SISTEMA DE MONTAGEM POR ENCAIXE (FÁCIL DE MONTAR); - REVESTIDA COM ISOTUBOS BLINDADOS. 1000 BOLINHAS COLORIDAS. BOLINHAS PRODUZIDAS COM MATERIAIS DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE (PROPORCIONAM UMA BRINCADEIRA ALEGRE E SEM RISCOS), ALÉM DE ATÓXICO (NÃO PREJUDICAM A SAÚDE DA CRIANÇA E PROPORCIONAM MAIOR HIGIENE). SISTEMA ANTI QUEBRA (VOCÊ NÃO PERDE BOLINHAS QUEBRADAS, E NÃO MACHUCA AS CRIANÇAS). BOLINHAS COM SISTEMA EMBORRACHADO (A BOLINHA NÃO AMASSA, VOCÊ APERTA E ELA VOLTA NA HORA).		5		1.028,6200	5.143,10
14	CAMA ELÁSTICA - CAMA ELÁSTICA PULA PULA 2,44 - SUPORTA 175 KG ALTA RESISTÊNCIA - REDE COM ZÍPER INCLUI REDE DE SEGURANÇA, MALHA 5 MAIS RESISTENTE, ALTURA DE 1.30 M, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO (MATERIAL UTILIZADO EM REDE DE APARTAMENTO, NÃO DESMANCHA), SISTEMA DE FECHAMENTO EXCLUSIVO DE CORTINA COM ZÍPER E TRAVA DE SEGURANÇA. A ESTRUTURA É FEITA DE AÇO GALVANIZADO, COM PAREDE DE 1.55MM, COSTURA INTERNA REFORÇADA, SENDO A MAIS RESISTENTE E SEGURA DO MERCADO. SISTEMA DE MONTAGEM POR ENCAIXE (FÁCIL DE MONTAR). DIRETO DA FÁBRICA, PRODUTO 100% BRASILEIRO. A MAIS RESISTENTE PARA LOCAÇÃO E EXCELENTE PARA USO RESIDENCIAL. A IDADE MÍNIMA RECOMENDADA PARA USO É DE 2 ANOS, MENORES DE 2 ANOS DEVEM ESTAR ACOMPANHADOS DE ADULTOS. ITENS DO PULA PULA: 03 AROS MACHOS; 03 AROS FÊMEAS; 03 PÉS; 48 MOLAS 14CM GALVANIZADAS; 01 PUXADOR DE MOLAS; 01 LONA DE SALTO COR PRETA, PRODUZIDO EM SANNET, COM 1,90M DE DIÂMETRO E 48 TRIÂNGULOS; 06 HASTES/ISOTUBOS/PONTEIRAS COLORIDAS (AZUL/AMARELO/VERDE/VERMELHO); 01 REDE DE PROTEÇÃO MALHA 5, MULTICOLORIDA, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO C/ ZIPER,		5		2.430,2800	12.151,40



	MEDINDO 1,30 X 8,00; 01 PROTETOR DE MOLAS COLORIDO; 01 ESCADA COM 02 DEGRAUS; 01 MANUAL DE MONTAGEM IMPRESSO DENTRO DA CAIXA; MATERIAIS SEGUROS COMO SÃO FEITAS DE AÇO GALVANIZADO, AS ESTRUTURAS SÃO PROTEGIDAS CONTRA CORROSÃO E FERRUGEM.					
15	ESCORREGADOR - • COMPRIMENTO: 2,10M • ALTURA: 1,30M • LARGURA: 0,45M • DEGRAUS: 4 • PESO SUPORTADO: ATÉ 80 KG		5		1.519,0600	7.595,30
16	VENTILADOR DE COLUNA - 3 VELOCIDADES, HÉLICE DE 6 PÁS DE 40CM, POTÊNCIA DE 160W, GRADE QUE OBEDECE ÀS NORMAS DE SEGURANÇA (CONTATO COM PARTES MÓVEIS), OSCILAÇÃO HORIZONTAL AUTOMÁTICA COM NOVO SISTEMA DE ACIONAMENTO (BOTÃO INTEGRADO À CARCAÇA), SISTEMA DE ARTICULAÇÃO PARA AJUSTE DA INCLINAÇÃO VERTICAL, PORTAFIO, NOVO SISTEMA DE TRAVAMENTO ENTRE GRADE FRONTAL E TRASEIRA, SISTEMA OSCILANTE, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO. 110 V.		10		242,2800	2.422,80
17	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATA SHOW): PROJETER 2.700 LUMENS TECNOLOGIA: 3LCD MÉTODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL / TRASEIRA / MONTADA NO TETO RESOLUÇÃO NATIVA: SVGA (800 X 600 PIXELS) CONTRASTE: 10.000:1 ENTRADAS: HDMI X 1 E VGA X1 LÂMPADA TIPO: 200W UHE (E-TORL) VIDE ÚTIL: 5000 HORAS (MODO NORMAL) / 10000 HORAS (MODO ECO) MALETA INCLUSA, GARANTIA 12 MESES.		5		3.269,5900	16.347,95
18	APARELHO DE SOM MÓVEL COM RODAS - POTÊNCIA DE SAÍDA (W RMS)-1100, 2X SUBWOOFERS DE 242MM (9”), RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DINÂMICA 30HZ20KHZ (-6DB)-DIMENSÕES (CM) 45.5 X 105.0 X 44.0 - PESO (KG) 39.5, PERFIS BLUETOOTH, A2DP V1.3, AVRCP V1.5, FAIXA DE FREQUÊNCIA DO EMISSOR BLUETOOTH, 2400 MHZ – 2483.5 MHZ, GFSK DE MODULAÇÃO DO EMISSOR BLUETOOTH, GFSK, ?/4 DQPSK, 8DPSK, POTÊNCIA DE EMISSÃO DE BLUETOOTH, =15DBM (EIRP), VERSÃO DO BLUETOOTH 5.3, CONEXAO WIFI.		5		7.555,3900	37.776,95



19	SMART TV 43" FULL HD, PAINEL LED, RESOLUÇÃO MÍNIMA 1920X1080 PIXELS, PROPORÇÃO 16:9, SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL COM APLICATIVOS DE STREAMING, CONECTIVIDADE WI-FI E ETHERNET, MÍNIMO 2 ENTRADAS HDMI E 1 ENTRADA USB, FUNÇÃO ESPELHAMENTO DE TELA, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, POTÊNCIA SONORA MÍNIMA 16W RMS, CONTROLE REMOTO MULTIFUNCIONAL, SAÍDA DE ÁUDIO EXTERNA, BIVOLT AUTOMÁTICO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		5		1.524,3400	7.621,70
20	CADEIRA COM BRAÇO, RODINHAS E ALTURA REGULÁVEL CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO, ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO, ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA EM DENSIDADE DE 40 A 50KG/M ³ , COM APOIO DORSO LOMBAR, COM CAPA DE POLIPROPILENO ANTI-ALÉRGICO EM ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGOS ALÉM DE BAIXA DEFORMAÇÃO. SOLIDEZ À LUZ CLASSE 5, PILLING PADRÃO 5, PESO 280/290G/M, MECANISMO RELAX COM BLOQUEIO E REGULAGEM PERMANENTE-GÁS, BASE EM AÇO COM 5 HASTES, PINTURA EM EPÓXI PÓ NA COR PRETA, ENCOSTO EM 7 POSIÇÕES NA ALTURA, RODÍZIO DUPLOS EM NYLON, REVESTIMENTO EM TECIDO AZUL, FOGO RETARDANTE. BRAÇOS REGULÁVEIS COM ALMA DE AÇO E APOIA BRAÇOS EM POLIURETANO COM REGULAGEM EM CINCO POSIÇÕES. MEDIDAS 580 MM DE LARGURA X 580 MM DE PROFUNDIDADE X 900/1000 MM DE ALTURA. OBS: DEVEM TER A CERTIFICAÇÃO DA ABNT 13.962 E TER GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS		20		641,3400	12.826,80
21	ARMÁRIO DE AÇO REFORÇADO: COM 02 PORTAS GRANDES E 04 PRATELEIRAS, MEDINDO 1,87MX 40CMX90CM		10		1.714,3300	17.143,30
22	ARQUIVO DE AÇO 5 GAVETAS: 3 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa E 2 GAVETAS PARA FICHARIO FICHA 5X8 MEDIDAS: 1330 X 466 X 710 (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE).		10		1.837,5500	18.375,50
23	GAVETEIRO 02 GAVETAS + PASTA SUSPensa, ALTURA (CM): 70 • LARGURA (CM): 46 • PROFUNDIDADE (CM): 42 • MATERIAL: MDP • REVESTIMENTO: MELAMINA • TAMPO EM 30MM REENGROSSADO. • CAIXAS E GAVETAS 15MM •		20		438,8800	8.777,60



	GAVETA DA PASTA SUSPENSA COM CORREDIÇA TELESCÓPICA • BASE COM RODIZIO.					
24	MESA: TAMPOS DAS MESAS: CONFECCIONADO EM MDP BP (25MM), (PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE) FABRICADO ATRAVÉS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA COM RESINAS SINTÉTICAS (UREIA FORMOL), REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO MEDINDO: 1200MM(L) X 655MM(P) X 25MM (E), NAS CORES PADRÕES, COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM 2MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS. RETAGUARDA DAS MESAS: CONFECCIONADO EM MDP BP (15MM) (PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE) FABRICADO ATRAVÉS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA COM RESINAS SINTÉTICAS (UREIA FORMOL), REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO MEDINDO: 1375MM(L) X 330MM(P) X 15MM (E), NAS CORES PADRÕES, FIXADA AO TAMPO E AOS PÉS UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBERBA. PÉS DA MESA: CONFECCIONADO EM MDP BP (25MM) (PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE) FABRICADO ATRAVÉS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA COM RESINAS SINTÉTICAS (UREIA FORMOL), REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO MEDINDO 684MM(A) X 635MM(L) X 25MM(E), NAS CORES PADRÕES, COM ARREIMATE DE ACABAMENTO ENTRE TAMPO E PÉS CONFECCIONADO EM MDP BP (15MM) (PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE) FABRICADO ATRAVÉS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA COM RESINAS SINTÉTICAS (UREIA FORMOL), REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO MEDINDO 600MM(L) X 25MM(A) X 15MM(E) NA COR PRETA, PÉS TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE (5MM)DE POLIESTIRENO (PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO) QUE PERMITE A REGULAGEM QUANDO Á DESNÍVEL DO PISO FACILITANDO ASSIM O MANUSEIO DO PRODUTO, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBERBA		20		884,4700	17.689,40



	DIMENSÕES :.....ALT.....LARG.....PROF.....(740MM)....(1200MM).. MM)	TOTAIS				
25	TENDA PIRAMIDAL 6X6 PÉ DIREITO 3,00 METROS COM ESTACAS DE FI XAÇÃO		5		6.017,4700	30.087,35
26	TENDA PIRAMIDAL 10 x 10 MT, COLUNAS TUBULAR GALVANIZADA 3", CHAPA 2mm, 3 MT DE ALTURA, ESTRUTURAS DESMONTAVEL EM METALON 30 X 30 GALVANIZADO 1.55 MME SOLDADOS COM SISTEMA MIG, COBERTURA EM LONA SINTETICA TD 1000 B3 COM 550 DE GRATURA COM ANTIFUNGOS., ANTIMOFO, ANTIOXIDANTE, RETARDANDE DE CHAMAS E COM EMENDAS VULCANIZADA POR RADIO FREQUENCIA.		5		15.639,4400	78.197,20

Total da Estimativa: R\$ 449.362,55

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

9.1. Após análise minuciosa, identificamos a solução mais vantajosa para atender à finalidade da aquisição dos **equipamentos de informática, equipamentos de escritório (Mesa, Gaveteiro), equipamentos de cozinha (geladeira, microondas), bem como equipamentos para recreação infantil**, destinados a apoiar a ampliação, a eficiência, a agilidade e a qualidade das ações públicas da Secretaria de Assistência Social - SEMAS. A solução escolhida apresenta um equilíbrio adequado entre qualidade e custo-benefício, considerando não apenas o investimento inicial, mas também aspectos como confiabilidade, durabilidade e eficiência no uso a longo prazo.

9.2. Essa opção se destacou por oferecer um custo inicial competitivo e por atender às necessidades presentes e futuras da Secretaria, mostrando-se adaptável a possíveis mudanças e demandas do setor. A escolha desta solução não apenas favorece uma contratação eficiente, como também pode resultar em economias futuras em termos de manutenção e operação, contribuindo para a sustentabilidade da iniciativa.

9.3. Com base na análise detalhada realizada, consideramos esta solução como a mais viável e adequada para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, proporcionando um equilíbrio ideal entre desempenho, confiabilidade e custo, tanto no momento da aquisição quanto



ao longo da vida útil dos equipamentos. Essa aquisição fortalecerá as ações voltadas aos programas sociais, tornando-os mais eficazes em suas execuções.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS ESPERADOS:

10.1. A aquisição dos **equipamentos de informática, equipamentos de escritório (Mesa, Gaveteiro), equipamentos de cozinha (geladeira, microondas), bem como equipamentos para recreação infantil**, tem como objetivo apoiar a ampliação, a eficiência, a agilidade e a qualidade das ações públicas da Secretaria de Assistência Social - SEMAS, promovendo a elaboração de programas sociais com a comunidade, e tornando o ambiente de atendimento mais perceptível ao público, bem como a celeridade em suas ações. Espera-se, com essa aquisição, a otimização dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, a economia de tempo e dinheiro, além da promoção do desenvolvimento social da região.

10.2. Em termos de economicidade, a utilização dos novos equipamentos permitirá uma gestão mais eficiente das atividades da Secretaria, facilitando a organização de demandas, o controle das ações e programas, e a prestação de contas. Isso contribuirá para a redução de desperdícios, a diminuição de custos operacionais e o aprimoramento da efetividade das políticas públicas voltadas à agricultura familiar.

10.3. A aquisição desses equipamentos também permitirá um melhor aproveitamento dos recursos humanos da Secretaria, pois os servidores poderão desempenhar suas funções com maior agilidade e precisão, liberando tempo para se dedicarem a ações estratégicas, visitas técnicas e atividades de campo que beneficiem diretamente os Usuários dos Serviços Sociais.

10.4. No que se refere ao desenvolvimento social, a adoção de tecnologias da informação e a utilização dos demais materiais na gestão pública da Assistência Social podem apoiar a implementação de práticas mais eficientes e responsáveis, contribuindo para o aumento da produtividade, a redução do uso inadequado de insumos e a celeridade nos procedimentos de atendimentos ao público, e a elaboração de programas sociais com a comunidade .

10.5. Em suma, os resultados esperados com a aquisição dos equipamentos de informática e os demais equipamentos mencionados acima, atenderão de forma direta às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, fortalecendo sua atuação na elaboração dos programas sociais, bem como no atendimento ao público, promovendo o desenvolvimento socioassistencial e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das famílias usuárias dos programas sociais ofertados pela devida Secretaria.



11. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

11.1. O objeto é indivisível, portanto, não é possível o parcelamento, e deverá ser entregue em até **30 (trinta) dias**, após a autorização de fornecimento.

***IMPORTANTE:** Na aplicação do princípio do parcelamento deverá ser considerado o custo para a administração de vários contratos, frente às vantagens da redução de custos, com a divisão do objeto em itens. (art. 47, § 1º, II)*

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

12.1. Antes da formalização do contrato para a aquisição dos **equipamentos de informática, equipamentos de escritório (Mesa, Gaveteiro), equipamentos de cozinha (geladeira, microondas), bem como equipamentos para recreação infantil**, que possuem como objetivo apoiar a ampliação, a eficiência, a agilidade e a qualidade das ações públicas da Secretaria de Assistência Social - SEMAS, especialmente para o fortalecimento das ações voltadas aos Usuários dos Programas Sociais, algumas providências prévias são necessárias para garantir a eficiência e a eficácia na execução do projeto.

12.2. Primeiramente, é fundamental definir os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, assegurando que sejam profissionais capacitados, com conhecimento técnico e comprometidos com os objetivos da iniciativa. É recomendável promover a capacitação específica desses fiscais e gestores quanto ao objeto da contratação, para que possam acompanhar e avaliar adequadamente a execução do contrato.

12.3. Também é essencial a elaboração de um plano de trabalho detalhado, com metas, indicadores de desempenho e prazos claramente definidos, a fim de garantir uma execução eficiente do contrato e maximizar os resultados esperados. Isso contribui para prevenir atrasos, inconsistências ou desvios no processo de aquisição e entrega dos equipamentos.

12.4. Por fim, o acompanhamento contínuo e rigoroso das etapas previstas no projeto permitirá realizar eventuais adequações e melhorias necessárias no objeto contratado. Esse alinhamento entre os setores envolvidos garante que todos estejam comprometidos com o êxito da iniciativa, promovendo a efetiva aplicação dos recursos públicos.

12.5. Com essas providências adotadas previamente, espera-se que a aquisição dos **equipamentos de informática, equipamentos de escritório (Mesa, Gaveteiro), equipamentos de cozinha (geladeira, microondas), bem como equipamentos para recreação infantil**, contribua



significativamente para o fortalecimento das ações da Secretaria e para o desenvolvimento dos programas socioassistenciais do município de Atílio Vivacqua/ES.

12.6. DA EXECUÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

12.6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021. Cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (art. 115, caput).

12.6.2. Em caso de paralisação, suspensão ou impedimento, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo período correspondente, mediante simples apostila (art. 115, §5º).

12.6.3. As comunicações entre a Administração e a contratada deverão ser realizadas por escrito, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica, desde que garantida a autenticidade.

12.6.4. A contratada poderá ser convocada a qualquer tempo para adoção imediata de providências pela Administração.

12.6.5. Após a assinatura do contrato, poderá ser realizada reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, contendo obrigações contratuais, métodos de aferição e sanções, conforme Decreto nº 11.246/2022.

12.6.6. A execução do contrato será acompanhada por fiscal(is) designado(s), nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

12.6.7. A fiscalização técnica observará o cumprimento das condições contratuais, visando assegurar os melhores resultados à Administração (Decreto nº 11.246/2022, art. 7º, parágrafo único, II).

12.6.8. A fiscalização administrativa incluirá o monitoramento da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada (Decreto nº 11.246/2022, art. 7º, parágrafo único, III).

12.6.9. Poderá haver designação de fiscais setoriais, para atuar em áreas específicas como segurança, meio ambiente e demais domínios específicos do contrato (Decreto nº 11.246/2022, art. 7º, parágrafo único, IV).

12.6.10. A contratada será responsável pela correção, substituição ou reparo, às suas expensas, de quaisquer vícios, defeitos ou danos decorrentes da execução (art. 119 da Lei nº 14.133/2021).

12.6.11. Será também responsável por danos causados à Administração ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida (art. 120 da Lei nº 14.133/2021).

12.6.12. Encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução contratual são de inteira responsabilidade da contratada (art. 121, caput e §1º).



13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

13.1. Em relação à presente aquisição (equipamentos de informática, de escritório, de cozinha e de recreação infantil), não foram identificadas contratações interdependentes, ou seja, que condicionem a execução umas às outras.

13.2. Todavia, há possibilidade de contratações correlatas, a exemplo de mobiliário já existente em outras secretarias, equipamentos de informática adquiridos em pregões anteriores, bem como projetos de infraestrutura voltados ao atendimento da primeira infância.

13.3. Ressalta-se que tais aquisições possuem caráter autônomo, podendo ser executadas de forma isolada, mas que, quando somadas, contribuem de maneira integrada para a melhoria das condições de trabalho, da infraestrutura administrativa e do atendimento social prestado pelo município.

13.4. Eventuais necessidades futuras de complementação deverão ser objeto de novos estudos técnicos preliminares específicos, de modo a assegurar a coerência, evitar duplicidade de gastos e garantir o melhor aproveitamento dos recursos públicos, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS:

14.1. A aquisição desses materiais pode gerar impactos ambientais relacionados a:

14.2. **Equipamentos de informática:** geração de resíduos eletrônicos (e-lixo) ao fim da vida útil; aumento do consumo de energia elétrica; descarte inadequado de componentes nocivos ao meio ambiente.

14.3. **Equipamentos de escritório (mobiliário):** impacto na extração de madeira, metais e plásticos; geração de resíduos sólidos em substituições futuras; descarte inadequado de móveis obsoletos.

14.4. **Equipamentos de cozinha (geladeira e micro-ondas):** maior consumo de energia elétrica; risco de descarte inadequado de gases refrigerantes (no caso das geladeiras) e resíduos eletrônicos.

14.5. **Equipamentos de recreação infantil:** uso de plásticos, metais ou madeira que podem impactar o meio ambiente em sua produção e descarte; eventual geração de resíduos sólidos no fim do ciclo de vida.

14.6. **Medidas de mitigação para reduzir esses impactos, recomenda-se:**

14.7. **Informática:** Priorizar a compra de equipamentos com selo Procel A ou Energy Star.

Garantir descarte adequado de e-lixo, em parceria com cooperativas ou programas de logística reversa.

14.8. **Escritório:**



Dar preferência a móveis de madeira certificada (FSC) ou de materiais recicláveis.

Promover a reutilização e a doação de mobiliário substituído.

14.9. Cozinha: Adquirir eletrodomésticos com selo Procel A de eficiência energética.

Seguir as normas ambientais para descarte de geladeiras antigas, com retirada adequada dos gases refrigerantes.

14.10. Recreação infantil:

Priorizar brinquedos e equipamentos feitos com materiais não tóxicos, recicláveis ou de baixo impacto ambiental.

Realizar manutenção periódica para prolongar a vida útil e evitar substituições desnecessárias.

14.11. Impactos ambientais positivos

A utilização adequada desses equipamentos também pode gerar efeitos benéficos:

Informática: digitalização de processos, redução do uso de papel, menor emissão de gases de efeito estufa com reuniões remotas.

Escritório: otimização da organização e do espaço físico, contribuindo para maior eficiência do trabalho.

Cozinha: melhoria na conservação de alimentos e promoção da saúde dos servidores, evitando desperdícios.

Recreação infantil: promoção do bem-estar e desenvolvimento das crianças, incentivando práticas de socialização e atividades educativas em ambiente seguro.

14.12. Alinhamento com a sustentabilidade

A adoção dessas medidas:

Reforça o compromisso do município com a racionalização do uso de recursos naturais.

Garante maior durabilidade e menor necessidade de substituições.

Integra a modernização da gestão pública com práticas ambientalmente responsáveis.

14.13. Conclusão

A aquisição dos equipamentos de informática, escritório, cozinha e recreação infantil representa não apenas a melhoria das condições de trabalho e atendimento da Secretaria Municipal, mas também uma oportunidade de alinhar a modernização administrativa às práticas de sustentabilidade. Com a adoção de medidas de mitigação e priorização de produtos eficientes e duráveis, é possível reduzir significativamente os impactos



ambientais negativos e maximizar os benefícios sociais, econômicos e ambientais para o município de Atílio Vivacqua/ES.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

15.1. Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), o presente Estudo Técnico Preliminar não se classifica como sigiloso, estando disponível para consulta pública conforme os princípios da transparência e da publicidade na administração pública.

15.2. Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo preliminar, verificou-se que a contratação pretendida atende de forma direta e adequada em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, declaramos **VIÁVEL** a contratação pretendida, com a adoção do critério de **menor preço** para seleção da proposta mais vantajosa, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e transparência previstos na legislação vigente. Reafirmamos, portanto, a viabilidade e a razoabilidade da presente licitação, visando à aquisição dos equipamentos de informática, equipamentos de escritório (Mesa, Gaveteiro), equipamentos de cozinha (geladeira, microondas), bem como equipamentos para recreação infantil, que contribuirão diretamente para a execução eficaz das políticas públicas de apoio aos Usuários dos programas ofertados pela Secretaria de Assistência Social.

Atílio Vivacqua/ES, 02 de Setembro de 2025.

****assinado eletronicamente****

ELITE ANTONELI AUGUSTINHO
Secretária Municipal de Assistência Social

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIETE ANTONELI AUGUSTINHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL

SEMAS/GAB - SEMAS - PMAV

assinado em 10/10/2025 10:16:56 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/10/2025 10:16:56 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ELIETE ANTONELI AUGUSTINHO (SECRETÁRIO MUNICIPAL - SEMAS/GAB - SEMAS - PMAV)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-1F1BM2>